

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - MARCELO SANTOS

A Deputada Estadual signatária, no uso de suas atribuições regimentais, na forma do art. 57, § 2º da Constituição do Estado do Espírito Santo e do art. 17, inciso XXX do Regimento Interno desta Casa (Resolução nº 2.700 de 15 de julho de 2009), requer que seja encaminhado ao Poder Executivo Estadual, por meio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEAMA, o requerimento da seguintes informações **acerca do termo aditivo ao Contrato de nº 008/2023, firmado entre a SEAMA e a Ernest & Young Assessoria Empresarial LTDA.**

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N. ___/2025

No dia 07 de abril de 2025 foi publicado no Diário Oficial o resumo do primeiro termo aditivo ao contrato de nº 008/2023 firmado entre a SEAMA e a Ernest & Young Assessoria Empresarial LTDA. Consta na publicação que o termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato em questão por mais 450 (quatrocentos e cinquenta) dias a contar de 06/04/2025, sem alteração do valor contratual.

Diante do exposto, a Deputada Estadual signatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **requer ao Governo do Estado, por meio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEAMA, que no prazo de 60 dias, sob pena de responsabilidade¹, informe:**

¹ Art. 57, § 2º da Constituição do Estado do Espírito Santo: “A Mesa da Assembleia Legislativa poderá encaminhar pedidos de informação, por escrito, aos Secretários de Estado, ao Presidente do Tribunal de Contas e ao Procurador Geral da Justiça, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, bem como a prestação de informações falsas”.



GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL CAMILA VALADÃO

- a. Qual a motivação para a prorrogação de prazo contratual objeto do termo aditivo publicado em 07 de abril de 2025;
- b. Quais etapas previstas no cronograma do contrato foram executadas?
- c. Quais produtos foram produzidos até o momento pela empresa contratada? Encaminhar todos os documentos produzidos.
- d. Conforme o cronograma estabelecido no contrato, foram previstas audiências públicas para os meses 9 e 10 do contrato, mas, até o momento, não se tem conhecimento sobre a realização. Por qual motivo tais audiências não foram realizadas?

Palácio Domingos Martins, 22 de abril de 2025.

CAMILA VALADÃO

DEPUTADA ESTADUAL - PSOL

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL CAMILA VALADÃO

Av. América Buaz, 205. Sala 503 - Enseada do Suá, Vitória - ES, 29050-950
Telefones: (27) 98176-4801 (WhatsApp) / (27) 3382-3601 | E-mail: dep.camilavaladao@al.es.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://www3.al.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400340035003200390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Camila Valadão** em 22/04/2025 18:51

Checksum: **B2EFC356FF2D21B6062AAC227C3E83FB9AB71E080F65DF2E5BAB47688DB88FC4**

